



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camarassamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 014, de 11 de setembro de 2019.

Publicado em 18 / 09 / 19

Página 2 Jornal A Cidade Reg.
Ed. 1766


Ementa: “Revoga a Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 009, de 24 de agosto de 2015, que inseriu o parágrafo único ao artigo 42 da Lei Orgânica Municipal”.


“EDSON JÚLIO LOURENÇO, VAGNO VALÉRIO ORIAS, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO E SUMITAKA TAMURA, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, amparados na Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, especificamente no artigo 43 §2º, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:”

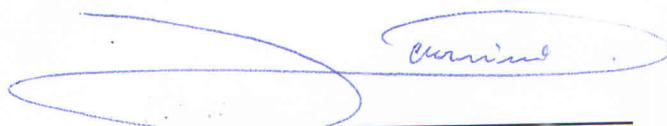
Art. 1º Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 009, de 24 de agosto de 2015, que inseriu o parágrafo único ao artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2019.


EDSON JULIO LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal


VAGNO VALÉRIO ORIAS
Vice-Presidente


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
1º Secretário


SUMITAKA TAMURA
2º Secretário

